

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 012/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.03.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.049850/92-63, nos termos do parecer nº 012/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Química e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - PADCT, objetivando a concessão de recursos para a execução do Projeto "Síntese de Adutos Funcionalizados de Olefinas através de Processos Catalíticos".

Porto Alegre, 23 de março de 1993.

(o original encontra-se assinado)

HELGIO TRINDADE

Reitor